



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
CONSELHO DIRETOR – CONDIR**

**RESOLUÇÃO CONDIR Nº 001/2003**

Teresina, 13 de janeiro de 2003.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual – UESPI, no uso das atribuições legais, e,

*Ad Referendum* do Conselho Diretor,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Manter os atuais ocupantes de Cargos Comissionados, nas suas respectivas funções até ulterior deliberação.

Art.2º – O disposto acima, não se aplica aos ocupantes de Cargos Comissionados, cujo ato de nomeação ocorreu após 02/01/03.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**PROFESSORA MARIA ONEIDE FIALHO ROCHA**  
Presidente do CONDIR e Reitora *Pro Tempore* da UESPI